

ITabela de tarifas

Sicredi Sudoeste - CNPJ 32.995.755/0001-60

Divulgada em 29/01/2024
Vigência a partir de 29/02/2024

SERVIÇOS ESSENCIAIS (Serviços básicos disponíveis gratuitamente)¹

SERVIÇOS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	CONTA CORRENTE	POUPANÇA
Fornecimento de cartão				Função de débito	Função investimento e débito
Fornecimento de folhas de cheque				10 folhas mensais	Não disponível
Fornecimento de 2ª via de cartão (exceto em casos de pedidos por perda/roubo ou danificação pelo associado)				Isento	Isento
Saque em guichê de caixa, inclusive por cheque avulso, ou em terminal de autodendimento				4 saques mensais	2 saques mensais
Fornecimento de extratos com movimentação do mês por terminal de autodendimento				2 extratos mensais	2 extratos mensais
Transferência de recursos entre contas				2 transferências mensais para contas na mesma instituição	2 transferências mensais para contas de mesma titularidade
Compensação de cheques				Isento	Não disponível
Fornecimento de extrato consolidado de tarifas cobradas no ano anterior				1 por ano	Isento
Realização de consultas via internet					Isento

1. Serviços disponíveis para pessoa física. - 2. Desde que ainda não tenham sido liquidadas vinte (20) ou mais folhas de cheque já fornecidas ao associado ou que não tenham sido liquidadas, no mínimo, 50% das folhas de cheque fornecidas ao correntista nos três últimos

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

CADASTRO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Conferência de cadastro para início de relacionamento	-	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais e tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	Cadastro	Isento	Isento
CONTAS DE DEPÓSITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
CARTÃO	-	Conferência e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emissor.	2ª via - Cartão Débito	7,00	7,00
Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	-	Conferência e emissão de novo cartão de poupança, restrita a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emissor.	2ª via - Cartão Poupança	6,00	6,00
CHÉQUE	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Exclusão do Cadastro de Emissores de Cheques sem Fundos (CCF)	-	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emissores de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	Exclusão CCF	50,00	50,00
Contratado(m) (ou rejeição) e oposição (ou susstânia) ao pagamento de cheque	-	Realização de contradições (ou rejeição) e oposição (ou susstânia) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual análise a pedido.	Suststânia/Rejeição	12,00	12,00
Fornecimento de folhas de cheque	-	Conferência e fornecimento de folhas de cheque, cobradas por unidade que excede as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	Folha cheque	1,90	1,90
Cheque administrativo	-	Emissão de cheque administrativo.	Cheque administrativo	28,00	28,00
Cheque visado	-	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondentes ao valor do cheque.	Cheque visado	Não disponível	Não disponível
SAQUE	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
	Presencial ou pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos, cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas), não há gratuidade para esse canal de entrega.	Saque pessoal	5,00	5,00
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autodendimento	Saque em terminal de autodendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Saque terminal	2,00	2,00
Correspondente no país	Correspondente no país	Saque em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.	Saque correspondente	3,50	3,50
DEPÓSITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Depósito identificado	-	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/bu do depositante, por este solicitado.	Depósito identificado	2,00	2,00
CONSULTA	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
	Presencial ou pessoal	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta (30) dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas, não há gratuidade para esse canal de entrega.	Extrato mês (P)	2,50	2,50
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autodendimento	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta (30) dias em terminal de autodendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Extrato mês (S)	2,50	2,50
Correspondente no país	Correspondente no país	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta (30) dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas, não há gratuidade para esse canal de entrega.	Extrato mês (C)	2,50	2,50
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Terminal de autodendimento	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	Extrato movimento (P)	2,50	2,50
Correspondente no país	Correspondente no país	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autodendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Extrato movimento (S)	2,50	2,50
Fornecimento de cópia de microfone, microfona ou assemelhado	-	Fornecimento de cópia de microfone, microfona ou assemelhado.	Microfone	6,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
	Presencial ou pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	DOC/TED Pessoal	13,00	13,00
Transferência por meio de DOC/TED	Terminal de autodendimento e outros meios eletrônicos	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autodendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	DOC/TED Eletrônico	9,00	9,00
	Internet/mobile	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	DOC/TED Internet	9,00	9,00
Transferência agendada por meio de DOC/TED	Terminal de autodendimento e outros meios eletrônicos	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autodendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	DOC/TED Agendado (S)	9,00	9,00
	Internet/mobile	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	DOC/TED Agendado (I)	9,00	9,00
	Presencial ou pessoal	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas, não há gratuidade para esse canal de entrega.	Transf. recurso (P)	Isento	Isento
Transferência entre contas na própria Instituição	Terminal de autodendimento e outros meios eletrônicos, bem como a internet	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autodendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas, não pode ser cobrada tarifa para esse canal de entrega.	Transf. recurso (E,I)	Isento	Isento
Ordem de pagamento	-	Realização de ordem de pagamento.	Ordem pagamento	25,00	25,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Concessão de adiantamento a depositante	-	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrado no máximo uma vez nos últimos trinta (30) dias.	Adiant. depositante	50,00	-
CARTÃO DE CRÉDITO	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Anuidade - cartão básico	Nacional	Displicibulação de rede de estabelecimentos aliados, instalada no país, para pagamento de bens e serviços, cobrada, no máximo, uma vez a cada doze (12) meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Anuidade nacional	Não disponível	Não disponível
	Internacional	Displicibulação de rede de estabelecimentos aliados, instalada no país, para pagamento de bens e serviços, cobrada, no máximo, uma vez a cada doze (12) meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Anuidade internacional	180,00	500,00
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	Conferência e emissão de nova carta com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emissor.	2ª via - Cartão de crédito	25,00	20,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No exterior	Displicibulação e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no país para retirada em espécie na função crédito ou débito.	Retirada - exterior	10,00 + IOF	10,00 + IOF
Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, ônibus, bilhetes de cobrança, etc.), utilizando a função crédito no cartão.	Pagamento de contas	Não disponível	Não disponível
Avaliação emergencial de crédito	-	Avál. emerg. de crédito	Não disponível	Não disponível	Não disponível
OPERAÇÕES DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS	CANAIS DE ENTREGA	FATO GERADOR DA COBRANÇA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
	Esperie	Realização de procedimentos para realizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	Venda Câmbio Esperie	2,5% sobre o valor da operação	2,5% sobre o valor da operação
Venda de moeda estrangeira	Chéque de viagem	Realização de procedimentos para realizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques, como a realização da compra inicial.	Venda Câmbio Cheque	Não disponível	Não disponível
	Cartão pré-pago: emissão e carga	Realização de procedimentos para realizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega do cartão, bem como a realização da compra inicial.	Venda Câmbio Pré-pago (EM)	Não disponível	Não disponível
	Cartão pré-pago: recarga	Realização de procedimentos para realizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da recarga.	Venda Câmbio Pré-pago	Não disponível	Não disponível
Compra de moeda estrangeira	Esperie	Realização de procedimentos para realizar a compra de moeda estrangeira em espécie e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques da moeda estrangeira na dependência da instituição ou da empresa que atua como correspondente no país, contratação, liquidação e registro da operação.	Compra Câmbio Esperie	Isento	Isento
	Chéque de viagem	Realização de procedimentos para realizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques da moeda estrangeira na dependência da instituição ou da empresa que atua como correspondente no país, contratação, liquidação e registro da operação.	Compra Câmbio Cheque	Não disponível	Não disponível
	Cartão pré-pago	Realização de procedimentos para realizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago e em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	Compra Câmbio Pré-pago	Não disponível	Não disponível

(P) Pessoal, (I) Eletrônico, (O) Correspondente no país e (I)

SERVIÇOS ESPECIAIS

PIX	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	CAPITAL ESTRANGEIRO E CÂMBIO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Pix	Por ocorrência	0,00	0,00 a 0,40	EXPORTAÇÃO	Por operação	200,00	200,00
Pix Cobrança - Entrada	Por ocorrência	0,00	9,00	Edição e Envio do Contrato de Câmbio	Consultar*	100,00	100,00
Pix Cobrança - Liquidação	Por ocorrência	0,00	8,00	Alteração, Cancelamento e Baixa de Contrato de Câmbio	Por operação	100,00	100,00
CONTA SALARÍO ⁵	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	IMPORTAÇÃO	Por operação	200,00	200,00
Extrato (a partir do 3º evento no mês)	Por solicitação	1,50	Não disponível	Edição e Envio do Contrato de Câmbio	Consultar*	200,00	200,00
Saques (a partir do 6º evento por crédito)	Por solicitação	3,00	Não disponível	Alteração, Cancelamento e Baixa de Contrato de Câmbio	Por operação	100,00	100,00
Emissão de TEC (a partir do 2º evento por crédito)	Por solicitação	14,00	Não disponível	Recibamento de Climâto com liquidação em D+1	Por operação	100,00	100,00
3. Os serviços constantes da conta salário obedecem as quantidades estabelecidas na Resolução nº 3.402/06 e Circular nº 3.538, de 21/12/2006, do Banco Central. As tarifas sobre as transações excessivas de cada serviço são as mesmas aplicadas para os demais associados, conforme descrito nesta tabela.				Recibamento de Climâto com liquidação futura	Por operação	300,00	300,00
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS PAGAMENTO A FORNECEDOR	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Pagamento de faturamento, tributos e impostos	Por solicitação	1,50	1,50	Edição e Envio do Contrato de Câmbio	Por operação	200,00	200,00
Cédulas em Conta Corrente	Por solicitação	9,00	9,00	Alteração e Cancelamento de Contrato de Câmbio	Por operação	100,00	100,00
DOC/TED	Por solicitação	9,00	9,00	Recibamento de DAB	Por operação	10,00	10,00
Pix Transferência	Por solicitação	25,00	25,00	Crédito, Concessão e Alteração de Registro de Operação Financeira	Por operação	Consultar*	Consultar*
Ordem de Pagamento - CP	Por solicitação						
FOLHA DE PAGAMENTO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	OUTROS SERVIÇOS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Transferência - Conta Salário / Conta Sicredi	Por solicitação	9,00	9,00	Obração de Cheque em Moeda Estrangeira	Por operação	50,00	50,00
Transferência - Outros Bancos	Por solicitação	9,00	9,00	Análise de Documentos para Contratação de Câmbio	Por operação	3.500,00	3.500,00
Pagamento - Conta Salário / Cartão Transação	Por solicitação	9,00	9,00	Edição e Envio do Contrato de Câmbio com ROR/DE	Por operação	Consultar*	Consultar*
COBRANÇA	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	Transferência e/ou Devolução de Ordem de Pagamento	Por operação	50,00	50,00
Entrada	Por solicitação	9,00	9,00	Carta de Crédito	Por operação	Consultar*	Consultar*
Liquidação	Por solicitação	8,00	8,00	Cobrança Documentária	Por operação	Consultar*	Consultar*
Mantenção de título vencido	Por solicitação	6,50	6,50	OUTROS SERVIÇOS	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)
Pedido de protesto*	Por solicitação	12,00	12,00	Obração de Cheque em Moeda Local (envio/recebimento)	Por operação	300,00	300,00
Pedido de sustentação de protesto*	Por solicitação	12,00	12,00	4. Excluem-se os valores de:			
Pedido de negatização	Por solicitação	Não disponível	12,00	5. Para tarifas com valor e "consultar", entrar em contato diretamente com a área de Operações de Câmbio.			
Pedido de sustentação de negatização	Por solicitação	Não disponível	12,00	Tarifas iniciais estabelecidas pelo Sicredi para aplicação em todo o seu rede de atendimento em consonância com a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil.			
Baixa de título	Por solicitação	7,00	7,00	Ajustação monetária nas dependências das unidades de atendimento.			
Carta anúncio	Por solicitação	15,00	15,00				
Distribuição de Crédito por Boleto via TED	Por solicitação	3,00	3,00				
Distribuição de Crédito por Boleto via Conta Corrente Sicredi	Por solicitação	3,00	3,00				
ARRECADAÇÃO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)	UNIDADE DE COBRANÇA <th>VALOR US\$ (PF)</th> <th>VALOR US\$ (PJ)</th>	VALOR US\$ (PF)	VALOR US\$ (PJ)	
Arrecadação de documentos com seu código de barras e PIX	Por ocorrência - Canais Digitais	Não disponível	8,00	Por operação	300,00	300,00	
Arrecadação de documentos com seu código de barras	Por ocorrência - Canais Físicos	Não disponível	18,00				
Arrecadação de débito automático	Por ocorrência	Não disponível	9,50				

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

CUSTÓDIA DE CHEQUES

	UNIDADE DE COBRAÇÃO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Controle da custódia de cheques	Não disponível	10,00	10,00
Entrega de cheques	Não disponível	10,00	10,00
Balão de cheques	Por ocorrência	5,00	5,00
Descrição ou balão antecipada	Por ocorrência	5,00	5,00
Alteração de data de vencimento	Por solicitação	5,00	5,00

CRÉDITO

	UNIDADE DE COBRAÇÃO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Capital de Giro	Por solicitação	Não disponível	4.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Limite de Desconto de Recebíveis	Na contratação/na renovação	Não disponível	4.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Rotativos	Na contratação/na renovação	Não disponível	4.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Microcrédito	Por solicitação	Ate 3% do crédito concedido	Ate 3% do crédito concedido
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Demais Produtos de Crédito Comercial	Por solicitação	Não disponível	4.000,00
Adesão ao Programa de Crédito	Por solicitação	100,00	100,00
Tarifa de Liquidacion Antecipada (TLA) ¹¹	Por solicitação	Não disponível	2%
Confeção de Boletim para Desconto de Recibíveis	Por solicitação	Não disponível	400,00
Emissões de Carta-França	Por solicitação	Não disponível	1.000,00
Despesas Arrendadoras de Carta-França	Por solicitação	Não disponível	1.000,00
Análise, avaliação e elaboração de bens mobiliários em garantia	Por solicitação	4.000,00	4.000,00
Especificação de atestados, certificados e declarações	Por solicitação	250,00	250,00
Concessão de Adiantamento a Depositante	Por solicitação	—	50,00
Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) - Cartão BNDES	Por solicitação	Não disponível	Ate 2% do limite concedido
Avaliação Emergencial Limite Cartão BNDES	Por solicitação	Não disponível	Ate 2% sobre novo limite concedido
Emissão de via Cartão BNDES	Por solicitação	Não disponível	20,00
Tarifa de Customização de Operações de Crédito	Por solicitação	Não disponível	1% de sobre o valor de financiamento, mínimo de R\$ 20 mil e máximo de R\$ 500 mil

6. A Tarifa de Liquidacion Antecipada (TLA) é exclusiva para pessoas jurídicas de médio e grande porte. Percentual da tarifa aplicada sobre o saldo devedor apurado na data de amortização do contrato.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO

	UNIDADE DE COBRAÇÃO	VALOR R\$ (PF)	VALOR R\$ (PJ)
Tarifa de Serviços de Administração	Mensal (cobrado junto com a prestação)	25,00	Não disponível
Análise de aplicação habitacional de mercado	Por solicitação	100,00	Não disponível
Substituição de Bens em Garantia	Por solicitação	600,00	Não disponível
Avaliação de Bens em Garantia	Por solicitação	2.500,00	Não disponível
Taxa de acompanhamento da operação de Pró-Cotista	Por solicitação	Ate 1,5% da operação	Não disponível
Estudo de viabilidade de obra	Por solicitação	750,00	Não disponível
Acompanhamento de obra	Por solicitação de estimação	510,00	Não disponível

CHEQUES

Cheque desbulado por insuficiência de fundos¹²

Fornecimento de folhas de cheque (álo 10 ou 20 folhas)

Fornecimento de folhas de cheque (formulário contínuo)

Inclusão no Cadastro de Emissoras de Cheques sem Fundo¹³

Cheque com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (valor fixo + %)

Cheque administrativo com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (valor fixo + %)

Cheque com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (valor fixo + %)

Depósito em conta

Depósito - Corre

7. Ajuste de taxa de 0,5% 0,52% reajustado no Banco do Brasil

8. Inclusão da taxa de R\$ 5,62 reajustado no Banco do Brasil.

9. Valor mínimo de R\$ 10,00 e 0,1% de valor contratado (a que for maior).

10. Cartões válidos no Brasil e no exterior.

11. Não existem taxas de odificação e manutenção e serem cobrados no Programa de Recompensa de cartões PF. Pode haver anuidade diferenciada para o cartão PF.

12. Através das compras realizadas com os cartões participantes, a funcionalidade crédito e para o pagamento de anuidade, será atribuído 1 (um) ponto para cartões Sicredi Gold, Touch e Sicredi Empresarial; 1,5 ponto para cartão Sicredi Platinum e 2 pontos para cartão MasterCard Black, equivalente em valor a cada 1 (um) débito turismo norte-americano fezido na futura mensal. O associado titular pode transferir os pontos para as empresas parceiras (Multiplus, Smiles e Ifood) e assim por milhares de aéreas, eletrônicos, odontológicos, entre outros. No caso do cartão Sicredi Empresarial, quem pode transferir os pontos para as empresas parceiras é o Representante Autorizado.

Confira as informações referentes ao Programa de Recompensa na íntegra, no seu Regulamento do Programa de Recompensa disponível no site [sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br).

13. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

14. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

15. Termos de autenticamento.

16. Rede compartilhada.

17. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

18. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

19. Rede compartilhada.

20. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

21. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

22. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

23. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

24. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

25. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

26. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

27. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

28. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

29. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

30. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

31. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

32. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

33. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

34. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

35. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

36. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

37. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

38. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

39. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

40. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

41. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

42. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

43. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

44. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

45. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

46. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

47. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

48. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

49. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

50. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

51. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

52. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

53. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

54. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

55. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

56. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

57. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

58. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

59. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

60. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

61. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

62. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

63. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

64. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

65. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

66. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

67. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

68. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

69. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

70. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

71. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

72. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

73. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

74. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

75. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

76. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

77. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

78. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

79. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

80. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

81. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

82. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

83. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

84. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

85. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

86. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

87. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

88. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

89. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

90. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

91. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

92. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

93. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

94. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

95. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

96. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

97. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

98. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

99. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

100. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

101. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

102. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

103. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

104. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

105. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

106. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

107. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

108. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

109. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

110. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

111. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

112. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

113. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

114. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

115. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

116. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

117. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

118. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

119. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

120. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

121. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

122. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

123. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

124. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

125. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

126. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

127. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

128. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

129. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

130. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

131. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

132. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

133. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

134. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

135. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

136. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

137. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

138. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

139. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

140. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

141. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

142. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

143. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

144. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

145. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

146. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

147. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

148. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

149. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

150. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

151. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

152. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

153. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

154. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

155. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

156. Conferência de dados de identificação para fins de autenticamento.

157. Conferência de dados de identificação para fins de autentic